



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 106/2024.

Monte Santo de Minas, 15 de março de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser elaborado uma campanha visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Uma grande parte das mulheres se queixam de certa tristeza e irritabilidade depois que dão à luz, a qual vai ficando cada vez mais intensa a ponto de torná-las incapazes de exercer as mais simples tarefas do dia a dia, e elas passam a demonstrar apatia e desinteresse por tudo que as cerca, inclusive até o bebê.

Os transtornos de humor eram considerados traços da personalidade feminina. Sem diagnóstico nem tratamento adequado, ou a doença se resolia espontaneamente ou tornava-se crônica. Hoje partimos da primícia, que esses sintomas mexem com sistema nervoso central, neurotransmissores, hormônios e, portanto, precisa de intervenção médica.

O diagnóstico já é uma realidade, e tal doença pode estar afetando muitas mulheres, que sem a devida orientação, estão vivenciando essa situação junto a família. Diante disso, a elaboração de campanhas visando ações para prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na Rede Municipal de Saúde contemplaria a população feminina do nosso município.

Nestes termos, peço deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador